



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 245/2025

Concede o direito de se ausentar do serviço, face casamento.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, e, com base no inciso V, do art. 114 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, CONCEDE o direito de se ausentar do serviço no período de 22 de abril à 26 de abril de 2025 (05 dias) aos Servidores Eliane Francesconi – Técnica de Enfermagem, Matrícula nº640-8/1 e André Renato Margutti- Motorista, Matrícula nº 459-6/3, face comunicado de Casamento no dia 22 de abril de 2025.

De acordo com a legislação municipal, a servidora deverá comprovar com documentos as razões de sua ausência, em no máximo 05 dias após a ocorrência, sob pena de ser considerada falta injustificada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 14 de abril de 2025.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito
Atribuições Decreto Executivo 5.167/2025

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração